



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 18.285
classificação n.º

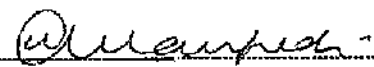
Decreto Legislativo n.º 487, de 02/10/91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 528

autoria: EDER GUGLIELMIN

assunto: Concede à Drª VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se



Director

06/12/91



PP-832

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

18285 SET91 2173

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR (legalidade e mérito)
Presidente
24/09/91

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
01/10/91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528

Concede à Dr^a VERA REGINA ROSSI DA SILVA
BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º É concedida à Dr^a VERA REGINA ROSSI
DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Cidadã Jundiaíense através do Decreto Legisla-
tivo nº 303, de 3 de outubro de 1984, a Dr^a Vera Regina Rossi da Silva Bus-
samara é uma renomada profissional da área médica onde, indiscutivelmente,
vem prestando relevantes serviços à nossa população.

Os dados biográficos que instruem esta propos-
ta embasam esta minha iniciativa, para a qual busco o aval dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24.09.91

Eder Guglielmin
EDER GUGLIELMIN

VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA

Nascida a 30 de março de 1 948, em São Paulo,
capital, filha de Dr. José Alves da Silva e
de Dna. Alzira Rossi da Silva.

V I D A E S C O L A R

Fis. 09
Proc. 8285
Dm

- 1 958 - Conclusão do Curso Primário (I grau) pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 962 - Conclusão do II grau pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 965 - Conclusão do Curso Colegial - Científico - pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 965 - Conclusão do Curso Normal pela Escola Normal Padre Anchieta. S.P.
- 1 966 - Aprovada no concurso de habilitação para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraná, em 36º lugar
- 1 971 - Conclusão do Curso de Medicina, com a classificação - primeiro lugar, entre 140 alunos, com média obtida com as notas dos cinco anos de curso.
- 1 974 - Conclusão de Residência em Pediatria após ingresso, por concurso, no Departamento de Pediatria e Puericultura - da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 1 973 - Título de Especialista em Pediatria, obtido por concurso.

Outros Cursos

- 1 962 - Conclusão do Curso da Aliança Francesa, com duração de - quatro anos (1 959 a 1 962).
- 1 964 - Diploma no curso de Piano pelo Conservatório Musical de Jundiaí.
- 1 965 - Curso de Museologia promovido pela Secretaria do Estado e Negócios da Educação - Serviço de Museus Históricos.

C U R S O S D E E X T E N S Ã O
U N I V E R S I T Á R I A

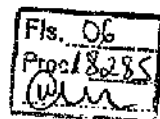
1 967

- 1 - Curso de Temas Especiais de Parasitologia, promovido pelo Centro de Estudos de História Natural da Universidade Federal do Paraná.
- 2 - Curso de Tocoginecologia promovido pela Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná e Reitoria da U.F.P.
- 3 - Curso de Medicina Integral promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 4 - Curso de Eletro e Vetocardiografia promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.

1 968

- 5 - Curso de Semiologia Médica promovido pelo Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba Pr.
- 6 - Curso de Doenças Infecciosas e Parasitárias promovido pela reitoria da U.F.P.
- 7 - Curso de Urologia promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 8 - Curso de Arritmias Cardíacas promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 9 - Curso de Genética Médica promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 10- Curso sobre Temas de Cirurgia de Urgência promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 11- Curso de Antibioticoterapia promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 969



- 12- Certificado de participante como Membro Efetivo do I Encontro Brasil-Paraguay e vi Convenção Brasileira de Prevenção do Câncer Ginecológico promovido pela World Association for Gynecological Cancer Prevention. Caiobá - Pr.
- 13- Curso de Prevenção do Câncer Genital Feminino promovido pela Escola de Saúde Pública do Paraná - Caiobá Pr.
- 14- Curso de Medicina de Urgência promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 15- Participante do IX Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - São Paulo - capital.
- 16- Participante como membro do IX Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - (FEBRASGO) - São Paulo - capital.
- 17- Curso de Endocrinologia Ginecológica promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 970

- 18- Ciclo de Conferências sobre Cirurgia Cardíaca pelo Dr. Eurycli - des de Jesus Zerbini, promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 971

- 19- Participante do Forum Científico da Academia de Medicina de São Paulo - São Paulo - capital-
- 20- V Curso de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia promovido pela Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Paraná - Curitiba Pr.
- 21- Participante do I Congresso Sul Brasileiro de Gastroenterologia Curitiba Pr.
- 22- VI Curso de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia promovido pela Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Paraná. Curitiba Pr.

1 973

1 973

- 23- I Curso de Nefrologia Infantil promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - São Paulo - capital.

1 975

- 24- Curso de Pediatria de Urgência promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo e Instituto de Pediatria Sabará - São Paulo - capital.
- 25- Congressos Pediátricos 1 975 - XI Pan-Americano, IV Latino-Americano e XIX Brasileiro como Membro Titular - São Paulo - capital.

1 977

- 26- III Curso Intensivo de Atualização em Pediatria promovido pelo Hospital Central da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - capital.

1 978

- 27- Reciclagem dos Programas Assistenciais e Subprogramas Assistenciais promovido pela Divisão Regional de Saúde de Campinas.

1 981

- 28- Curso de Perinatologia promovido pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1 983

- 29- IV Jornada de Cardiologia de Campinas, Tema: Cardiologia Pediátrica promovido pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, filiada à Associação Paulista de Medicina - Campinas - S.P.
- 30- Participante no Curso de Prematuridade, I Congresso Paulista de Pediatria promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - S.P.
- 31- Congressista no I Congresso Paulista de Pediatria promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - São Paulo - capital.

ESTÁGIOS E CONCURSOS

- 1- Acadêmico-estagiária do Hospital Geral da Lapa no período de 20 de dezembro de 1 966 a 20 de fevereiro de 1 967 - Jundiaí - S.P.
- 2 - Acadêmico Residente do Pronto Socorro Municipal no período de 5 de janeiro de 1 969 a 20 de março de 1 969. Curitiba - Pr.
- 3 - Estagiária na Clínica Obstétrica do Hospital e Maternidade Santa Maria no período de 9 a 23 de julho de 1 969. São Paulo - capital.
- 4 - Aprovada em Concurso para Interna do Hospital Nossa Senhora das Graças em 2º lugar, em fevereiro de 1 969. Curitiba Pr.
- 5 - Acadêmica Interna do Hospital Nossa Senhora das Graças durante os anos de 1 969, 1 970 e 1 971, tendo feito rodízio nos Departamentos de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. Curitiba Pr.
- 6 - Aprovada em Concurso para Monitor da Cadeira de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 7 - Cargo de Monitora da Cadeira de Histologia e Embriologia da U.F.P. durante um ano.
- 8 - Estágio de Treinamento em Saúde Pública no Centro de Treinamento de Saúde Pública do Departamento de Medicina Preventiva - Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 9 - Inquérito Parasitológico realizado no Educandário de Santa Felicidade - Curitiba Pr.
- 10- Aprovada para frequentar estágio de Residência em Pediatria na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná.
- 11 - Aprovada em Concurso para estágio de dois anos como Médica Residente no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 12- Título de Residente em Pediatria após conclusão de estágio no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 13- Título de Especialista Em Pediatria obtido por Concurso, com provas teóricas e prática.

- 14- Aprovada no ECFMG Examination (Educational Council for Foreign Medical Graduates Examination) - "Board".
- 15- Habilitada em Concurso para Médico-Pediatra na Região da Grande São Paulo com nota final 255,2 (67º lugar).
- 16- Habilitada em Concurso para ingresso no INAMPS, em 1 976, com opção para São Paulo. Nota Final 70.
- 17- Habilitada por Concurso para Ingresso no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

P R Ê M I O S E M E D A L H A S

- 1 - Menção Honrosa do Lion Club de Jundiaí - Jundiaí S.P.
- 2 - 1º Prêmio no Concurso "Prof. José Gomes Caetano" na Semana da Criança Retardada da Associação Jundiaíense de Pais e Amigos dos Excepcionais, Agosto de 1 965 - Jundiaí S.P.
- 3 - Prêmio Governador do Estado de São Paulo (Medalha de Ouro) como melhor aluno de Piano do ano de 1 964 do Conservatório Dramático e Musical de Jundiaí, conferido pelo serviço de Fiscalização Artística da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo, Fevereiro de 1 966 .São Paulo S.P.
- 4 - Diplomada com a classificação de primeiro lugar no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, obtendo medalha de ouro.

TRABALHOS E ATIVIDADES
DIDÁTICAS

- 1 - Apresentação de Trabalho em Congresso Brasileiro de Pediatria, sobre Coagulação Intravascular Disseminada - 1 974
- 2 - Aulas no Berçário da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para Residentes de 1º e 2º ano.
- 3 - Reuniões no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 4 - Aulas para alunos de 5º ano em estágio no Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 1 974 - Atendimento Ambulatorial como Pediatra na COMEDA - S. Paulo capital.
- 1 974 - Pediatra para visita médica à Enfermaria e atendimento Ambulatorial na AMICO - São Paulo - capital.
- 1 974 a 1 976 - Visita médica à Enfermaria do Hospital Infantil Zona Norte, cargo conseguido pela aprovação em Concurso promovido pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado de São Paulo - Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
- 1 976 a 1 980 - Atendimento Ambulatorial, como Pediatra, no Centro de Saúde I de Jundiaí - São Paulo.
- 1 976 a 1 982 - Atendimento Ambulatorial e Visitas Médicas à Enfermaria e Berçário pela SOBAM - Jundiaí - São Paulo.
- 1 979 a 1 981 - Atendimento Ambulatorial como Pediatra no SESI - Jundiaí - São Paulo.
- 1 980 em diante - Atendimento, como efetivo, de Ambulatório no INAMPS.
- 1 982 a 1 983 - Atendimento ambulatorial, como Pediatra, no GAME - Jundiaí - São Paulo.
- 1 983 - Designada Coordenadora do Berçário do Hospital e Maternidade Santo Antonio - Campinas - São Paulo.
- 1 976 em diante - Consultório Particular em Jundiaí - São Paulo.

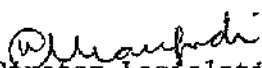


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à CONSULTORIA JURÍDICA.


Diretor Legislativo
24/09/91



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1294

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528

PROC. Nº 12285

De autoria do nobre Vereador Eder Guglielmin*****, o presente Projeto de Decreto Legislativo concede à Drª Vera Regina Rossi da Silva Bussamara a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição vem justificada às fls. 5/- , e instruída com os documentos de fls. -/- , o que a torna apta à apreciação.

É o relatório,

PARECER:

1. A propositura se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º L.O.M.), e quanto à iniciativa que prescreve no artigo 14, inciso XVII da Carta Municipal, que à Câmara compete **privativamente conceder títulos honoríficos**, sendo que atende ainda às disposições contidas no artigo 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" do mesmo "codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverão obedecer aos termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deve ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação , cujo parecer abrangerá também o mérito (art. 47, inciso I, R.I.).
5. QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º, art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de setembro de 1991.

[Assinatura]
Dr. João Jampaolo Júnior;
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 19
Proc. 18.285
Du

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

W. Manfredi
Diretor Legislativo

24/09/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

João C. Lopes

para relatar no prazo de 07 dias.

Im
Presidente

24/09/91



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.285

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER Nº 5.487

De acordo com a previsão constante do art. 14, inc. XVII da Lei Orgânica de Jundiaí, à Câmara compete privativamente a concessão de títulos honoríficos, observadas as exigências contidas nas disposições regimentais pertinentes.

Esta proposta, que almeja conceder à Dra. Vera Regina Rossi da Silva Bussamara a Ordem do Mérito Municipal, se afigura revestida do caráter legalidade, quanto à iniciativa e à competência, inexistindo óbices que possam interferir em sua tramitação.

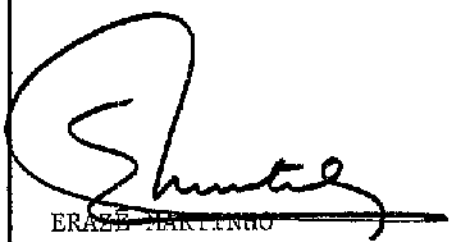
Quanto ao mérito, temos que a renomada médica - cidadã jundiaíense através do Decreto Legislativo nº 303 de outubro de 1984 - é uma expoente no âmbito de sua atuação profissional, com relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Assim, acolhemos a matéria em seus termos, votando favoráveis à homenagem.

É o parecer.

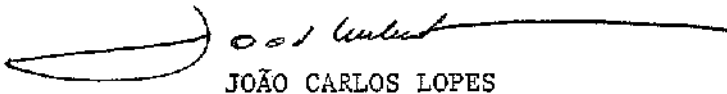
Sala das Comissões, 19.10.91

APROVADO em 19/10/91.

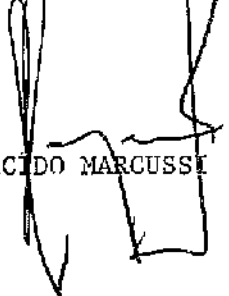

ERAZM MARTINHO
Presidente


JORGE NASSIF HADDAD

* RSV/tl


JOÃO CARLOS LOPES
Relator


ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI


JOSÉ APARECIDO MARCUSSE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

Cabinete do Presidente

Fls. 16
Proc. 8285
Almeida

Folha de Votação Nominal

PROPOSTA DE EMENDA À L.O.J. Nr. _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nr. _____

PROJETO DE LEI Nr. _____

☐ EMENDA _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nr. 528

MOÇÃO Nr. _____

REQUERIMENTO Nr. _____

☐ SUBSTITUTIVO Nr. _____

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. Alexandre Ricardo Tosette Rossi	X		
2. Ana Vicentina Tonelli	X		
3. Antonio Augusto Giaretta	X		
4. Antonio Carlos Pereira Neto	X		
5. Ari Castro Nunes Filho	X		
6. Ariovaldo Alves	X		
7. Benedito Cardoso de Lima	X		
8. Eder Guglielmin	X		
9. Erazé Martinho	X		
10. Felisberto Negri Neto	X		
11. Francisco de Assis Pogo	X		
12. Jayme Leoni	X		
13. João Carlos Lopes	X		
14. Jorge Nassif Haddad	X		
15. José Aparecido Marcussi	X		
16. José Crupe			X
17. Luiz Anholon	X		
18. Miguel Moubadda Haddad	X		
19. Napoleão Pedro da Silva	X		
20. Oraci Gotardo	X		
21. Rolando Giarella	X		
TOTAL	20		1

Resultado: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 01/10/91

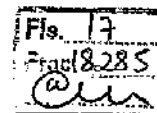
Primeiro Secretário

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

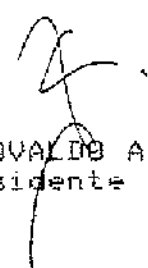
Concede à D^{ra} VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

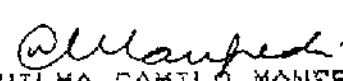
Art. 1º É concedida à D^{ra} VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).


ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

IOM 08-10-91

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 487,
DE 02 DE OUTUBRO DE 1991**

Concede a Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA
BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário apro-
vou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedida a Dra. VERA REGINA ROSSI
DA SILVA BUSSAMARA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de
mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa
e um (02.10.1991).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa